



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA
UNIDADE FISCAL MUNICIPAL - UFIM, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GODOFREDO VIANA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a medida de valor e parâmetro de atualização de tributos municipais e de valores expostos em UFIM, na legislação municipal, assim como relativos a multas e penalidades de qualquer natureza.

DECRETA:

Art. 1º O valor de 1 UFIM-GV, fica fixado em R\$ 1,06 (um real e seis centavos) para 2017.

Art. 2º O critério de atualização, a periodicidade e o critério de reajuste da UFIM deverá basear-se na variação do IPCA.

Art. 3º. O valor da UFIM será reajustado anualmente pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Godofredo Viana, Estado do Maranhão.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando enquanto o valor dos precatórios devidos for superior ao valor dos recursos destinados ao seu pagamento.

Godofredo Viana - MA, 02 de março de 2017.

SHIRLEY VIANA MOTA
Prefeito Municipal de Godofredo Viana



AV. DEPUTADO JOÃO JORGE FILHO, Nº 84
GODOFREDO VIANA – MA, CEP: 65.285-000
email: gabinete@godofredoviana.ma.gov.br
CNPJ Nº 06.157.051/0001-08